

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

Edição 2317
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 246/2022

Dispõe sobre a prorrogação da outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 3216/2022 e o Termo de Colaboração Termo de Colaboração nº. 001/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, do veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa PBX- 0196, cor branca, chassi 935SUNFN1LB512055, Ano/ Modelo 2019/2020, patrimônio nº 38126, de propriedade deste Município, outorgada através do Decreto nº 225, de 24/04/2020 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.599.404/0001-30, com sede a Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para a execução das atividades de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 001/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 247/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Paulo Roberto Alves de Ramos**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura Turística e Produtos Turísticos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal



EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 248/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Paulo Roberto Alves de Ramos**, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.***-0/PR e do CPF nº ***.506.***-87, para o cargo em comissão de *Diretor de Incentivo ao Turismo - CC-2*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 249/2022

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Adilson Pchek	Agente Operacional Masculino/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	785/2020	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	02/01/2023 à 01/04/2023
Anderson Mazurok	Motorista/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	7707/2021	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	02/01/2023 à 01/04/2023
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	7795/2019	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	23/05/2022 à 20/08/2022
Luiz Antonio Stasiu	Motorista/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	4517/2020	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	01/06/2022 à 29/08/2022
Marcos Miroel Teixeira	Motorista/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2530/2021	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	05/12/2022 à 04/03/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 250/2022

“Cassa, a pedido, a Licença para trato de interesses particulares concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Conforme o disposto no artigo 100 da Lei Municipal nº 1.975/2012; e

Conforme solicitação expressa do servidor interessado, protocolada sob nº 3461/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica cassada, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida ao servidor **Juliano Kapuscinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

§ Único: O servidor mencionado no caput terá 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para que retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 251/2022

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3191/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert, no dia 21 de maio de 2022, realização do evento “Campeonato de Fisiculturismo”, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, conforme especificado no protocolo nº 3191/2022.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Micheli Muhlbeier.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2022.



OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 252/2022

“Concede ampliação de carga horária ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Conforme o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.976/2012; e

Conforme solicitação, deferida pelo Secretário Municipal de Esportes e Recreação e justificativa anexa ao protocolo sob nº 3210/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária do servidor Ivan Rech, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor de Educação Física, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01/05/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/05/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2022

Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a *Secretária Municipal de Agricultura Suély Marianne Muller*, como Gestora do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica no trecho compreendido entre a localidade de Ponte Nova até o sítio arqueológico Pinheiro de Pedra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 46/2022 PROTOCOLO Nº 3521/2022 – SUBSTITUIÇÃO MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/05/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
186	2021061573987	Joana Paula Bahri

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 10 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 03/2022 PROTOCOLO Nº 3471/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2022, pelo Decreto nº 206/2022 de 02 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/05/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
3º	2795/2022	Carlos André Félix Vasconcelos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2022.

Prudentópolis, 10 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	166/2022
Pregão Eletrônico	058/2022
Objeto	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de telefonia unificada baseado em servidor ip (open source), incluindo serviço de manutenção, conforme especificações contidas neste instrumento.
Contratada	GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Valor	R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Selmo Andrei Bobato e fiscal substituto Douglas Giovanni Oechsler .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 09 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CONVOCAÇÃO

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 05 do Pregão Eletrônico nº 090/2021, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	AÇÚCAR , tipo refinado, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 5kg cada.	Alto Alegre	PCT	729	24,00	17.496,00

Publique-se.
Em 10 de maio de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CIRÚRGICA BIOMEDICA EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 154/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 154/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas as-

sinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 155/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 155/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 156/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 156/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA convocada a assinar a Ata de RP nº



148/2022 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP n° 148/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI convocada a assinar a Ata de RP n° 149/2022 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP n° 149/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI convocada a assinar a Ata de RP n° 150/2022 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa,

através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP n° 150/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI convocada a assinar a Ata de RP n° 151/2022 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP n° 151/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS convocada a assinar a Ata de RP n° 152/2022 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP n° 152/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA convocada a assinar a Ata de RP nº 153/2022 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 153/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de estruturas metálicas, portões, grades e demais itens de metalúrgica, com instalação;

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a manifestação da Diretora do Departamento de Licitação, a qual também faz parte da CPL;

4º - CONSIDERANDO o parecer Jurídico sobre a possibilidade;

REVOGA-SE a licitação o PREGAO ELETRÔNICO Nº 198/2021.

Prudentópolis, 09 de maio de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 11 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARAS, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	doUnd de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
11	Pneu 295/80 22,5 Borrachudo COTA EXCLUSIVA ME/EPP (descrição edital)	GOODYEAR	UND	25	1.980,00	49.500,00

Publique-se.

Em 10 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO

GABRIEL ANDRES FLACH

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 62 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARAS, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	doUnd de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
62	Pneu 23.1/26 borrachudo 12 lonas novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. DB: 101 – 02 unidades	FORERUNNER	UND	2	7.955,00	15.910,00

Publique-se.

Em 10 de maio de 2022.

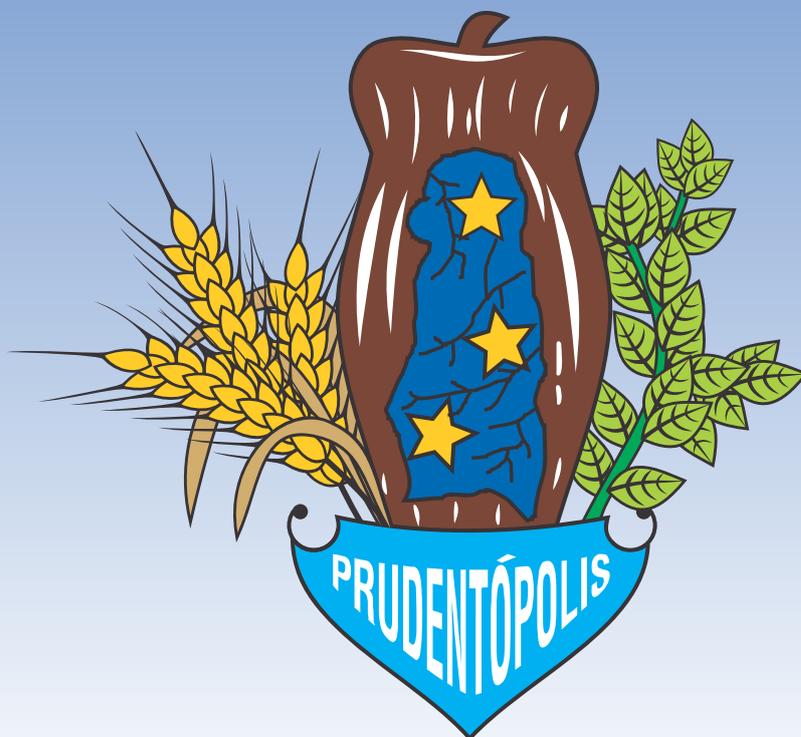
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	168/2022
Pregão Eletrônico	057/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada na produção entrega e montagem de Móveis Planejados (cozinha) para CMEI Santa Luzia.
Contratada	DILIANE FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA.
Valor	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio e Inajar Senna Kautuski.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 10 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	167/2022
Tomada de Preços	003/2022
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de barracão em pré-moldado com cobertura, calhas e rufos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, no município de Prudentópolis-PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI.
Valor	R\$ 569.650,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Fiscal	Fiscal de Contrato: Nicole Cavali da Luz; Fiscal substituto: Nathaly Tauany Filla,.
Gestor	Gestor: Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 09 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 03 (três) meses , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br